

Separado.

CÂMARA DOS DEPUTADOS **Deputado MARCOS ROGÉRIO**

OF. 017/2014/GDMR.

Brasília, 10 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor **Deputado Vicente Cândido** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Câmara dos Deputados Brasília - DF

Assunto: Desistência de voto em separado

Excelentíssimo Senhor Presidente da CCJ,

Informo a Vossa Excelência a retirada do Voto em Separado ao Projeto de Lei nº 481/1999, apresentado por mim nesta Comissão de Constituição e Justiça, em 25/04/2013.

A desistência se deve em razão de a relatora, a Senhora Deputada Sandra Rosado, haver acatado em seu Parecer o que foi proposto no Voto em

Respeitosamente,

Deputado Marcos Rogério (PDT-RO)